CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 31 / 07 / 07
HORA: 15:30
ASS.: Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.433/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2007, no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0907.08.244.0030.2126 Apoio Psicológico
3.3.50.43.0000000 Subvenções Sociais

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
0907.08.244.0030.2126 Apoio Psicológico
3.1.90.11.000000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 4.000,00.
3.3.90.36.000000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física....R$ 3.000,00.
3.3.90.39.000000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R$ 3.000,00.
3.3.90.47.000000000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Dois Irmãos, mediante Convênio a ser firmado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JULHO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇAO.